ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
07ª SESSÃO
DATA 15/03/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO 0908

Os indivíduos que possuem qualquer deficiência trazem consigo um histórico de exclusão, preconceito perante a sociedade constituindo um grave problema social. Os indivíduos cegos, durante muito tempo foram esquecidos da sociedade por sua característica peculiar: não enxergar. A falta de visão impõe caminhos diferenciados para obtenção de conhecimentos.

O Braille é um sistema que foi oficializado em 1852 para possibilitar que pessoas com deficiência visual, parcial ou total, tivessem acesso à leitura. Todo o sistema é formado por caracteres em relevo que permitem o entendimento por meio do tato. As pessoas com deficiência visual são deixadas à margem da sociedade, fazendo com que algumas não saiam de casa.

Isto posto é que indico a Exma. **Sr.ª. RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande para que junto a Secretaria competente viabilize estudos para a disponibilização de Curso gratuito de Braille para portadores de deficiência Visual do nosso município.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 15 DE MARÇO DE 2022.

VERA BENICIO
VEREADORA